



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 7 de julho de 2023 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0359 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA 11 DE JULHO DE 2023.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000 CNPJ – 00.480.757/0001-20

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO
ORDINÁRIA LEGISLATIVA, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE ICHU, A REALIZAR-SE NO
DIA 11 DE JULHO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS.**

PAUTA DO EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI Nº 62/2023 Concede o Título de Cidadão Ichuense ao Sr. Fábio Pinheiro Bião.

PROJETO DE LEI Nº 63/2023 Concede o Título de Cidadã Ichuense a Senhora Silvanaide Ferreira da Silva.

PROJETO DE LEI Nº 64/2023 Concede o Título de Cidadã Ichuense a Senhora Dulciclei Cedraz Santiago Carneiro.

PROJETO DE LEI Nº 65/2023 Concede o Título de Cidadão Ichuense ao Sr. Clerisvaldo Ferreira da Silva.

PROJETO DE LEI Nº 66/2023 Concede o Título de Cidadão Ichuense a Dr: Bruno Xavier Gomes .

PROJETO DE LEI Nº 67/2023 Concede o Título de Cidadão Ichuense ao senhor José Claudio Silva Teixeira.

PROJETO DE LEI Nº 68/2023 Concede Título de Cidadão Ichuense ao senhor Breno Bispo de Oliveira

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 15/2023 Ao senhor Ricardo Mendes Lima Santos.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 16/2023 Ao senhor Marcelo de Oliveira.

Apreciação, votação .

PAUTA DA ORDEM DO DIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA

Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA

CEP – 48.725-000 CNPJ – 00.480.757/0001-20

➤ **PROJETO DE LEI Nº 61/2023**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Concede Revisão Geral Anual de que trata o art.37,X,da Constituição Federal aos vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos do Poder Executivo do Município de Ichu/BA e dá outras providências.

Apreciação - votação

PLENÁRIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO em 07 de julho de 2023

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho

Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.